



Comissão
Permanente de **Licitação**



SOLICITAÇÃO DE ANUÊNCIA MA COMÉRCIO



SOLICITAÇÃO DE ANUÊNCIA - MERENDA ESCOLAR

2 mensagens

Comissão Permanente de Licitação <cplcapistranoce@gmail.com>
Para: macomerciodistribuidora@outlook.com



20 de maio de 2022 09:49

Bom dia,

Segue carta de anuência.

Att

CPL CAPISTRANO_CE



Livre de vírus. www.avast.com.

Termo de Anuência Empresa.pdf
1874K

Márcio Alencar <macomerciodistribuidora@outlook.com>
Para: Comissão Permanente de Licitação <cplcapistranoce@gmail.com>

24 de maio de 2022 06:57

Segue em anexo toda documentação solicitada



De: Comissão Permanente de Licitação <cplcapistranoce@gmail.com>

Enviado: sexta-feira, 20 de maio de 2022 09:49

Para: macomerciodistribuidora@outlook.com <macomerciodistribuidora@outlook.com>

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ANUÊNCIA - MERENDA ESCOLAR

[Texto das mensagens anteriores oculto]

3 anexos

CARTA DE ENUENCIA -CAPISTRANO.pdf
424K

Decl. habilitação.pdf
211K

DOCUMENTAÇÃO_HABILITAÇÃO.zip
14371K

Capistrano, Ceará, 20 de maio de 2022.

Ofício nº 164/2022.

Ao

Sr. Marcio Augusto Alencar Rolim

Representante da Empresa **MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** inscrito no CNPJ sob o nº 26.393.753/0001-06: **ENDEREÇO:** Rua A, Loteamento Sitio Lemos, Nº 45, **BAIRRO:** São João, **CIDADE:** Quixadá, **ESTADO:** Ceará. **TELEFONE:** (88) 99973-0001 **EMAIL:** macomerciodistribuidora@outlook.com.

Assunto: Solicitação de Manifestação de interesse na Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.04.08.001, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2022 – PE - SRP.

Prezado Senhor,

A Secretária Municipal de Educação do Município de Capistrano, Ceará, solicita autorização para adesão à Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.04.08.001, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2022-PE-SRP, realizado pela Secretaria de Educação do Município de Choró, órgão gerenciador, cujo objeto é a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PUBLICA DE ENSINO INFANTIL CRECHE E PRÉ-ESCOLA (PNAC E PNAP), ENSINO FUNDAMENTAL I E II (PNAE), TEMPO INTEGRAL E ENSINO DE JPVENS E ADULTOS (EJA), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE**, conforme tabela em anexo, com o mencionado quantitativo a ser aderido:

Solicitamos apresentar junto com a resposta a este ofício os documentos de Habilitação da referida empresa, para fins de contratação:

Relativos à Habilitação Jurídica:

1. CÉDULA DE IDENTIDADE do responsável legal da empresa e signatário da Proposta.
2. REGISTRO COMERCIAL, no caso de empresa individual. Devidamente registrado pela Junta Comercial do domicílio sede do licitante, acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
3. ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL EM VIGOR, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
4. INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício.
5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual, municipal ou distrital, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado.



3. PROVA DE REGULARIDADE PARA COM AS FAZENDAS FEDERAL, ESTADUAL e MUNICIPAL da sede ou filial do licitante, expedidos pelos órgãos abaixo relacionados e dentro dos seus períodos de validade, devendo os mesmos apresentar igualdade de CNPJ:

- a) CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITO REFERENTE À QUITAÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS, OU EQUIVALENTE, certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- b) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS, OU EQUIVALENTE, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado.
- c) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, OU EQUIVALENTE, expedida pela Secretaria de Finanças do Município.

4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1ª de maio de 1943.

Relativa à Qualificação Técnica:

1. Comprovação de aptidão técnica, através de no mínimo 01 (um) atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, deverá ser apresentado em papel timbrado, com identificação do assinante, que a empresa forneceu produtos/serviços compatíveis, e características com o objeto da presente licitação.

Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede da pessoa jurídica ou certidão negativa de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física.

Demais exigências:

1. Declaração, dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.
2. Declaração do licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do artigo 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93. (Empregador Pessoa Jurídica).
3. Declaração que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
4. Proposta de Preço Atualizada.

Mirlla Cunha Menezes
SECRETARIA DO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

